



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal DIARINHO confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal: <https://diarinho.net/publegais>

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE TÁXI DE ITAJAÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Taxi de Itajaí-SC, vem de acordo com o Estatuto, convocar os Associados com mensalidades em dia, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se em 30 de março de 2024, em sua sede social a Rua Austregílio Angelino, 100, nesta cidade, com início às 19:30 horas em primeira convocação com 50% do número de associados com pleno direito a voto, e às 20:00 horas em segunda convocação com qualquer número, para deliberarem sobre: Prestação de Contas do Sindicato. Itajaí-SC, 26 de julho de 2024. GETÚLIO JOÃO DA SILVA. Presidente

Eu, Carlos Gabriel dos Santos, portador do RG. 5702687, e do CPF: 080.430.069-03 declaro que para os devidos fins, que meu diploma do Curso Superior de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, emitido pela Faculdade Cnec Itajaí, encontra-se extraviado, razão pela qual estou solicitando a expedição da 2ª via. Declaro outrossim que me comprometo a inutilizar o documento anteriormente expedido, no caso de vir a ser localizado.
Itajaí 26 de Março de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A BC INVESTIMENTOS S.A, sociedade de economia mista municipal, neste ato representado por seu Presidente do Conselho de Administração, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estatuto social da entidade e a legislação de regência, convoca os acionistas da Companhia a comparecerem em sua Sede, situada à Rua Dinamarca, nº. 175, 2º. Andar – Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC – CEP 88338-315, no dia 12 de Abril de 2024, às 15:00 horas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

- A) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão, deliberação e votação do Relatório da Administração (GESTÃO – Exercício 2023), bem como do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, relativos ao exercício social findo em 31/12/2023;
 - B) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2023, bem como a distribuição de dividendos;
 - C) Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Fica à disposição dos acionistas na Sede da empresa, toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 135, §3º da Lei das Sociedades por Ações.

Balneário Camboriú (SC), 27 de Março de 2024.
Ivan Rupp Bittencourt
Presidente do Conselho de Administração

Notas Explicativas: Convocação realizada, na forma do art. 123, art. 124 c/c art. 289 da Lei 6.404/76.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2024 - IL - PMBC

Objeto: Locação de imóvel para extensão do Projeto Oficinas CEAC Barra. Imóvel em alvenaria constituído por dois pavimentos, com área construída 681.44 m² e área total de 3203,14m² sendo o piso inferior possui uma área de 600 m² composto por: 01 mezanino, 01 (um) refeitório, 01 (um) auditório, 03 (três) banheiros, 02 (duas) escadas, 01 (um) mezanino, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) lavanderia, 06 (seis) salas. O piso superior tem a área de 600 m² 04 (quatro) banheiros, 02 auditórios, 04 (quatro) banheiros, 03 (três) escadas, 01 sala, número do DIC 5894, localizado na rua Antônio Domingos Silva, número 147, Bairro da Barra, em Balneário Camboriú, matrícula do registro de imóveis nº 22.866 - 2º registro de imóveis de Balneário Camboriú - SC.

Locador: José Antônio Chapiewski.
CPF: 380.761.019-72.

Período: 12 (doze) meses.

Respaldo legal: Art. 74, V da Lei 14133/2021.

Valor do contrato: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Anexos: Ofício 159/2024, solicitação, laudo de vistoria, ETP, termo de referência, ATA Comunal 001/2024, certidões negativas e demais documentos pertinentes.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 26 de março de 2024.
Samaroni Benedit
Secretário de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Praça Arnoldo de Souza, 38
Centro | São José | SC | 88103-005
3029.1380
licitacoes@cmsj.sc.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027 /2024

A Câmara Municipal de São José comunica aos interessados que realizará, no 19 abril de 2024, às 14h, no Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras, o Pregão Eletrônico objetivando o Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras giratórias tipo diretor, diretor extra e presidente para o Plenário da Câmara Municipal de São José, conforme especificações constantes do Edital.

A íntegra do Edital está disponível para acesso gratuito no site da Câmara Municipal de São José (<https://camarasajose.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>) e no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras); ou presencialmente na Sede da Câmara Municipal de São José, na Praça Arnoldo de Souza, 38, Centro Histórico, CEP 88.103-005, São José, SC, de segunda-feira a sexta-feira das 13h às 19h.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro (a) através do e-mail pregao@cmsj.sc.gov.br.

São José, SC, 26 de março de 2024.

Márcia Aparecida de Lima
Diretora Geral

PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 PMN

Comunicamos na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAMPAS PARA FECHAMENTO DE TÚMULOS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE NAVEGANTES/SC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS DE NAVEGANTES/SC. Interessados deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. Entrega das propostas a partir do dia 01/04/2024 até às 13h30 do dia 11/04/2024. Início da sessão em meio eletrônico às 14h00 do dia 11/04/2024. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. Libardoni Fronza – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 – PMC - LICITAÇÃO ABERTA A TODOS OS LICITANTES - OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS CONTAINER, DESTINADAS A EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA MUNICIPALIDADE, POR 12 MESES.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME LEGAL: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, e alterações.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciará às 13:00 horas do dia 12/04/2024.
Camboriú, 26/03/2024. ELCIO ROGERIO KUHNEN-Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO BELO/SC

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Porto Belo, CNPJ 04.385.089/0001-02, localizado a Av. Governador Celso Ramos, 1902 – Centro, nesta cidade, vem pela sua Junta Governativa, através do presente EDITAL - CONVALIDAR - ato previsto no art. 37º do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos de Porto Belo, não ocorrido no momento oportuno (entre 180 dias e 150 dias antes do término do mandato da última diretoria) e, em conformidade com os arts. 30º § único, c/c 11º III, CONVOCAR todos os filiados em dia com suas obrigações estatutárias para se reunirem nas dependências do plenário da Câmara de Vereadores de Porto Belo, localizada à Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, 330 – Centro, Porto Belo, no dia 03 (três) de abril de 2024, às 18h em primeira chamada e 18h30min em segunda e última chamada com qualquer número dos presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (A) definição da data da eleição, duração da votação e a formação da comissão eleitoral conforme art. 38º do Estatuto. (B) homologação dos votantes na eleição; (C) pagamento de despesas decorrentes da eleição e custeio do sindicato. Porto Belo, 26 de março de 2024.
GILBERTO MANOEL PINHEIRO - Presidente da Junta Governativa

TERMO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 - FMS

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital do Pregão Eletrônico 17/2024 - FMS, sofreu as seguintes alterações:
Foi alterado o enunciado do item 1.5.2 do Anexo III do Edital e do Termo de Referência: Onde lê-se: 1.5.2 Declaração de corpo clínico dos profissionais que prestarão os serviços Leia-se: 1.5.2 Declaração de corpo clínico dos profissionais que prestarão os serviços, a serem apresentadas pela empresa vencedora da licitação no ato da assinatura do contrato e/ou ata de registro de preços.
Desta maneira, informamos que foi alterado a data de abertura das propostas e documentações, para o dia 17 (dezesete) de abril de 2023 às 13:00 horas.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.
Camboriú SC, 26 de Março de 2024. ELCIO ROGERIO KUHNEN Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

A Diretora Administrativa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI, Sra. Mônica Marcia Campos de Menezes, torna público que realizará LICITAÇÃO COMPARTILHADA, na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇO, na forma ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de TESTES RÁPIDOS DE DENGUE, para uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI e seus municípios consorciados.

A sessão pública será realizada no PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL (<https://bllcompras.com/Home/Login>), no dia 10/04/2024, às 09h00h.

A íntegra do Edital e seus anexos poderão ser encontrados na página <http://cis-amfri.sc.gov.br> (MENU: Licitações).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 – FMS - EXCLUSIVO ME E EPP

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBORIÚ.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME LEGAL: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, e alterações.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciará às 13:00h do dia 15/04/2024.
Camboriú, 26/03/2024. ELCIO ROGERIO KUHNEN-Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE
PORTARIA SGA/GSGA nº 032/2024

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO, Secretária de Gestão Administrativa do Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 30, inc. VII, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.068/91.

Considerando que constitui infração disciplinar toda a ação ou omissão do servidor que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração;

Tendo em vista que esta Secretaria Municipal tomou conhecimento por meio do Memorando 14.305/2024, onde foi solicitado apuração de supostas irregularidades praticadas pelas servidoras M. M. DA S. V., matrícula 12253, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e A. DE A., matrícula 53495, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Pedagógico em Educação Especial (ACT).

Resolve instaurar SINDICÂNCIA, com fulcro no artigo 225 da Lei 1.069/1991, a ser conduzida com respeito ao devido processo legal pela COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO - G2, instituída pelo Decreto Municipal nº 11.540/2024, constituída pelos Funcionários Públicos: Rodrigo Rauen Leão (Presidente); Giliane Jacobowski dos Anjos (Membro); Thaisa Tavares Medeiros Maciel (Membro) e Paula Marília Turatti (membro).

Balneário Camboriú, 25 de março de 2024.

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO
Secretária de Gestão Administrativa

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

PORTARIA SGA/GSGA nº 031/2024

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO, Secretária de Gestão Administrativa do Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 30, inc. VII, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.068/91.

Considerando que constitui infração disciplinar toda a ação ou omissão do servidor que possa comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência dos serviços públicos ou causar prejuízo de qualquer natureza à administração;

Considerando que esta Secretaria Municipal tomou conhecimento por meio do Memorando 48.153/2022, indicando a existência de supostas irregularidades praticadas pelo servidor J. R. P. J., matrícula 35044, ocupante do cargo de empregado publico de Médico (ESF).

Tendo em vista que a conduta do servidor pode estar tipificada nos artigos 8º, inciso I, alíneas "e", "h", da Lei Municipal nº 2776/2007; Art. 195, I, II, V, VI, VII, XII; Art. 198, III, VIII e XVI; e 214, VI e XIII, da Lei Municipal n. 1069/1991.

Resolve instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no artigo 225 da Lei 1.069/1991, a ser conduzida com respeito ao devido processo legal, ao contraditório e ampla defesa pela COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO – G2, instituída pelo Decreto Municipal nº 11.540/2024, constituída pelos Funcionários Públicos: Ordenante Alves Neto (Presidente); Nilton Dirceu Cachoeira Bleichvel (Secretário); Luiz Carlos Soares (Membro); Francisco Wellington Melo Viana (Membro); Natália Camila Cidral Mansolim (Membro) e Giselle Cordeiro (Membro).
Balneário Camboriú, 22 de março de 2024

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO
Secretária de Gestão Administrativa

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PMBC
COMPRASGOV Nº 90019/2024

Objeto: Registro de preços visando aquisição de medicamentos.
Data da sessão eletrônica: Dia 15 (quinze) de abril de 2024. Horário: 13h30min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras Código UASG: 988039

Valor máximo aceitável: R\$ 4.435.536,30.
Balneário Camboriú, 25 de março de 2024.
SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras